

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto n° 60/2005

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

**Art. 1°** - Fica concedida APOSENTADORIA POR IDADE a **PAULO ANTONIO AUGUSTO**, RG n.º 1.920.194 PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 284,43 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2005.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de maio de 2005.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

